



MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
Licenciatura em Educação Artística
(Artes Cênicas – Artes Plásticas – Música)

FACULDADE PAULISTA DE ARTES – FPA

Av. Brigadeiro Luís Antonio, 1224 – Bela Vista – CEP: 01318-001 – São Paulo/ SP
Fone/Fax (11)3287-4455 – E-mail: fp.artes@terra.com.br – Web Site: www.fpa.art.br



FACULDADE PAULISTA DE ARTES

CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

I – INTRODUÇÃO

Estas instruções têm por objetivo contribuir para que os Estágios Supervisionados dos Cursos de Licenciatura em Educação Artística alcancem maior eficiência, tendo em vista o importante papel por eles desempenhado na formação do futuro professor.

II – CONCEITO DE ESTÁGIO

O estágio tem por objetivo oferecer aos alunos oportunidades para que eles vivenciem os conhecimentos adquiridos durante o curso, preparando-se para o exercício profissional.

Em sentido amplo, o estágio compreende, além das atividades em situação docente/discente, que colocam o futuro educador em contato direto com o aluno, quaisquer outras atividades em situações diversificadas, que possam contribuir para o enriquecimento da sua formação profissional.

O Estágio Supervisionado estende-se a toda atividade que o aluno-mestre realize, visando à sua formação como educador. É o Estágio, em sentido amplo, abrange não somente o exercício da observação, participação e regência em sala de aulas, como também de pesquisas de campo, visitas a instituições da comunidade, cursos intensivos para enriquecimento profissional, na escola e em outros ambientes educativos. Em sentido restrito, limita-se ao contato do aluno com os educandos e com o processo ensino/aprendizagem, dentro ou fora da sala de aulas.

III – ESTÁGIOS DE LICENCIATURA

1. Tipos de Estágio

Os estágios são realizados nas modalidades de:

- 1.1. Observação – quando o estagiário observa a prática do professor;
- 1.2. Participação – quando o estagiário participa da prática conduzida pelo professor, auxiliando na docência;
- 1.3. Regência – quando o estagiário elabora um plano de ensino e o põe em prática.

2. Carga horária e sua distribuição:

A carga horária total do estágio é de 400 horas, das quais 25% serão vivenciadas no ensino formal (100h), público e/ou privado; e 75% no ensino não-formal ou informal. Entende-se por ensino não-formal os cursos de artes seqüenciais, que não fazem parte das redes de ensino formal; e por ensino informal, os projetos educativos e ações educativas desenvolvidas por organizações não governamentais, instituições culturais e/ou sociais que oferecem e desenvolvem atividades artísticas.

3. Locais de realização:

3.1. Educação formal: escolas de educação básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio (incluindo classes de educação especial e programas de EJA - Educação de Jovens e Adultos), públicas e particulares.

3.2. Educação não-formal e informal: escolas de Arte com cursos seqüenciais; cursos livres de extensão e de difusão cultural oferecidos por instituições diversas nas linguagens artísticas referente às licenciaturas cursadas pelos alunos; projetos educativos em artes desenvolvidos por organizações não governamentais, museus, instituições culturais e/ou sociais, fundações, bibliotecas, midatecas etc.; participação em congressos, simpósios, seminários, encontros e palestras sobre arte e arte-educação.

4. Duração dos estágios e níveis de ensino

Serão computadas as horas de estágio efetivamente realizadas nos anos em que o aluno estiver matriculado, de acordo com o estabelecido na matriz curricular.

Cabe aos professores responsáveis pela supervisão dos estágios de cada curso/licenciatura, distribuir de forma equilibrada a carga horária exigida de 400 horas de Estágio Supervisionado, levando em consideração que o aluno deverá ter

experiências com os diferentes níveis de ensino e suas diferentes faixas etárias (da educação infantil ao ensino médio) ao longo de sua formação.

5. Forma de realização dos estágios

O professor supervisor do Estágio Supervisionado, juntamente com o aluno, deverá construir o “Plano de Atividades de Estágios”, com roteiro de observação e critérios para seleção dos locais e realização dos mesmos, tendo em vista as três modalidades: observação, participação e regência.

A atuação do aluno como docente em Artes e/ou em atividade de cunho educacional nas linguagens artísticas, poderá ser computada em 50% da carga horária de estágio no respectivo ano em que o aluno estiver matriculado na disciplina, levando em consideração o nível de ensino exigido nesse ano. Por exemplo: se o aluno estiver matriculado na disciplina Estágio Supervisionado da Licenciatura de Artes (Plásticas, Cênicas ou Música), que enfoca o Ensino Fundamental, e nesse mesmo ano estiver atuando como docente de artes do Ensino Fundamental, ele poderá computar 50% de sua carga horária com sua atuação docente. No entanto, se nesse mesmo caso, o aluno estiver atuando como docente no Ensino Médio, ele terá que efetuar toda a carga horária exigida nesse ano no Ensino Fundamental. Dessa forma, procura-se respeitar a experiência do aluno/docente, porém, garantindo que, ao final do curso, ele esteja preparado para atuar em todos os níveis de ensino como professor de Artes.

6. Critérios e procedimentos

Todos os alunos matriculados nas Licenciaturas deverão realizar os estágios supervisionados. Compete a eles buscar sua inclusão como estagiário junto às instituições, mediante Carta de Apresentação fornecida pela FPA, anexa a este Regulamento.

7. Forma de supervisão e avaliação dos estágios

Os estágios serão supervisionados pelos professores responsáveis pelo Estágio Supervisionado, tendo como parâmetros os roteiros previamente estabelecidos para sua realização.

Como metodologia para supervisão, sugere-se: ação-reflexão-ação; e para a avaliação, os critérios são: cumprimento da carga horária estabelecida para o Estágio Supervisionado no semestre; e apresentação dos produtos solicitados (plano de estágio, relatório e/ou texto reflexivo sobre a experiência).

A supervisão dos estágios pelos professores responsáveis dá-se através de plantão em horário previamente estabelecido e amplamente divulgado. A frequência aos estágios será registrada da seguinte maneira: o aluno deverá providenciar o Manual de Estágio, que é composto por várias fichas, nas quais será registrado o total de horas, o nível de ensino e o período dos estágios em cada uma das instituições, junto com carimbo e assinatura dos responsáveis, Coordenador Pedagógico, ou cargo equivalente.

8. Atribuições do estagiário

Os alunos deverão apresentar os produtos solicitados pelo professor supervisor dos estágios, tais como: plano de estágio, relatório e/ou texto reflexivo sobre a experiência e ficha de estágio.

9. Disposições Gerais

- O aluno que não cumprir as 400 horas de estágio supervisionado até o final do curso será impedido de colar grau.
- Cabe ao aluno registrar na Ficha de Estágio as tarefas realizadas, em especial o período de permanência na instituição e a imediata assinatura do profissional que lhe ofereceu as informações exigidas (organização, funcionamento e proposta pedagógica).
- O aluno que já ministra aulas do componente de seu curso deve entregar ao professor supervisor de estágios uma Declaração da Experiência docente e um relatório que apresente a sua prática pedagógica, com indicações de plano de trabalho, isto é, das competências trabalhadas, em especial, dos saberes que incorporou no exercício docente. Essa Declaração deve conter o nome do aluno (estagiário), o período trabalhado, as séries e o número de horas-aula cumpridas no semestre. O documento, feito em papel timbrado da escola, deve incluir o carimbo e a assinatura do Diretor da Unidade de Ensino.



FACULDADE PAULISTA DE ARTES

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

Nome: _____

Endereço: _____

Diretor: _____

Professor: _____

Tipo de Ensino: _____

Aspectos:

Físicos: _____

Horário de Funcionamento: _____



FACULDADE PAULISTA DE ARTES

PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Objetivos: _____

Conteúdos: _____

Material: _____



FACULDADE PAULISTA DE ARTES

Estratégias em sala de aula: _____

Procedimentos de avaliação: _____

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES



FACULDADE PAULISTA DE ARTES

São Paulo, _____ de _____ de 20____

Ilmo. (a) Sr. (a) Diretor(a),

Solicitamos autorização para que nossos alunos possam cumprir o estágio supervisionado curricular obrigatório de seus cursos, conforme previsto na LDB 9394/96 Artigo 13 de 20.12.96, pelo Parecer CNE 28/2001 aprovado em 02/10/2001 e CNE/CP 9/2001 artigos 11,12 e 13, na Escola sob direção de V.Sa.

Antecipando nossos agradecimentos pela receptividade dispensada aos nossos alunos-estagiários, apresentamos-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Prof.a.Dra. Vera Toledo Piza
Diretora Geral
RG. 2.573.655



FACULDADE PAULISTA DE ARTES

ESTÁGIO DE ALUNO

A – Credenciamento

O aluno abaixo designado está credenciado pela Direção desta Instituição de Ensino a solicitar ao Senhor:

() Diretor de Ensino Fundamental e Ensino Médio;

() Dirigente e/ou Delegado de Ensino;

a devida autorização para um período de estágio, submetendo-se às determinações respectivas.

Aluno:

Curso:

Disciplina(s) em que deverá estagiar:.....

.....

Carga horária:.....

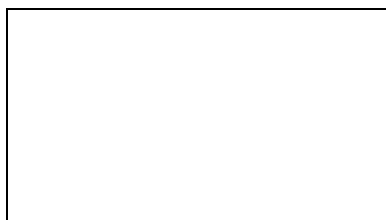
Autorização

Autorizo o Estágio solicitado:

Instituição:

Endereço:

São Paulo, _____ de _____ de _____.



Carimbo da Instituição

Carimbo e assinatura do Diretor e/ou Dirigentes



FACULDADE PAULISTA DE ARTES

Atividades a serem desenvolvidas:

- Observação dos trabalhos docentes / discentes desenvolvidos em sala de aula
- regência de aulas
- co-participação nas aulas e/ ou trabalhos desenvolvidos pela Instituição
- relatório / entrevista junto ao docente / discente

Professor (a) Orientador (a): _____

Dias / horários de Orientação de Estágio (atendimento)

Dia da Semana	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Horário						
Local						



FACULDADE PAULISTA DE ARTES

FICHA DE ESTÁGIO

Nome do estagiário (a):		
R.A:	Sexo:M() F ()	Data de nascimento ____/____/____
Cidade:	Estado:	Curso:
Habilitação:	Semestre:	Turma:
Professor (a) Orientador (a) do Estágio:		
Local onde cumprirá o estágio:		
Endereço:		

DESPACHO DO DIRETOR

<p>O aluno Identificado nesta ficha cumpriu nesta Escola _____ horas na Educação Básica:</p> <p>Educação Infantil (E.I) _____ horas</p> <p>Ensino Fundamental (E.F) _____ horas</p> <p>Ensino Médio (E.M.) _____ horas</p> <p>Ensino Não Formal (E.N.F.) _____ horas</p>	<p>_____, ____/____/____</p> <p>_____ Carimbo e Assinatura do Diretor da Escola</p>
<p>_____, ____ de ____ de ____</p> <p>_____ Assinatura do Aluno</p>	<p>_____, ____ de ____ de ____</p> <p>_____ Assinatura do Professor Orientador</p>

OBSERVAÇÕES

